

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 74

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 5 de maio de 2005

Poder Legislativo defende urgência na Reforma Agrária

Grande Expediente, realizado no Plenário da Casa, reuniu diversas autoridades

Os desafios de montar uma estrutura fundiária socialmente justa e economicamente viável no País foram discutidos, ontem, durante o Grande Expediente Especial para debater a Reforma Agrária e o Estatuto da Terra. "A má distribuição da terra tem razões históricas", frisou o deputado Ettore Labanca (PTB), que coordenou o evento. Segundo ele, até a década passada, quase metade das áreas cultiváveis ainda estava nas mãos de 1% dos fazendeiros. O debate contou com a participação do diretor do Centro de Estudos Sociais Presidente João Goulart, João Vicente Goulart; e do presidente do Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania, Anacleto Julião, filho do ex-deputado Francisco Julião.

O presidente da Casa, de-



FERNANDO SILVA

ROMÁRIO - Defendeu capacitação de trabalhadores rurais

putado Romário Dias (PFL), que já foi coordenador regional do Incra, destacou as várias experiências de Reforma Agrária e a necessidade de mudanças no seu formato. "Esta reunião é um grande passo para uma ampla discussão sobre o tema no Estado", disse. O parlamentar propôs

que os assentados só recebam o Título da Terra, após alguns anos, e se a propriedade estiver produzindo. "Precisamos investir em mais capacitação para os trabalhadores rurais, a fim de que eles não desperdicem a força familiar nem vendam a terra para terceiros", observou Romário, que



FERNANDO SILVA

GOULART - Necessidade de fortalecer o agricultor familiar

ainda defendeu a desapropriação de terras para remembrá-las a pequenas propriedades.

Anacleto Julião lembrou a história de seu pai, Francisco Julião, precursor da luta pela Reforma Agrária e das Ligas Camponesas no Brasil. Para a presidente do Instituto Nacio-

nal de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Maria de Oliveira, "a reforma é o maior instrumento de inclusão social no País, porém ainda é mal compreendida". João Vicente Goulart, filho do ex-presidente João Goulart (Jango), destacou que "é preciso fortalecer o crescimento do

agricultor familiar e não do assentado, eternamente dependente da tutela do Governo, sem produção de mercado". Já o ex-deputado federal Armando Monteiro Filho considerou que a Reforma Agrária tem avançado, mas é necessário dar mais ênfase ao processo. Ele afirmou que a pressão dos movimentos sociais tem contribuído para agilizar isso, embora seja contrário à invasão de prédios públicos.

Sílvio Costa (PMN) e os pefelistas Sebastião Rufino e Geraldo Coelho também ressaltaram a importância de mudanças no processo. "Não conheço nenhum projeto de reforma em Pernambuco que tenha dado certo", disse Costa. Rufino citou a memória de Julião. "É impossível falar de Reforma Agrária no País sem citar Francisco Julião."

Exportação

Holanda e Haiti têm interesse por Pernambuco

Alavancar as exportações do Estado e estreitar o relacionamento com a Holanda e o Haiti foram os objetivos da reunião promovida, ontem, pela Comissão de Relações Internacionais e de Assuntos de Interesse Latino-Americano da Alepe, presidida pelo deputado Manoel Ferreira (PFL). "As parcerias são fundamentais para o desenvolvimento econômico do Estado", enfatizou o pefelista.

A Holanda, por exemplo, exportou, em 2004, o equivalente a 640 milhões de euros para o Brasil, que, por sua vez, comprou daquele país pouco mais de 2,5

milhões de euros em produtos. As frutas são os principais artigos exportados pelo Estado. Segundo o cônsul da Holanda Weber Wanderley Lins o setor hortifrutigranjeiro pernambucano também interessa, mas, para comercializar aves e carnes brasileiras, "é fundamental que se faça uma rigorosa seleção do rebanho e o controle da febre aftosa".

O cônsul do Haiti Alexandre Gusmão que também é presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), sugeriu criar uma subcomis-

são com a participação de diferentes entidades para que exportadores tenham acesso ao trâmite do mercado externo.

De acordo com o secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Santa Cruz do Capibaribe, Marclon Simões, a região já começou a exportar confecções para países europeus e africanos, mas o volume de produtos pernambucanos exportados ainda é pequeno.

O vice-presidente do colegiado, deputado Bruno Araújo (PSDB), parabenizou a iniciativa e chamou a atenção para a necessidade da Assem-

bléia em incentivar as relações internacionais. O tucano propôs que a Agência de Desenvolvimento Econômico

de Pernambuco (AD/Diper) coordene o processo de exportação. O deputado Lourival Simões (PV) sugeriu

RINALDO MARQUES



RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Promoveu o evento

agendar uma visita do cônsul da Itália Massimiliano Lagi e de representantes de empresas responsáveis pela burocracia aduaneira no Estado à Alepe, a fim de agilizar o setor de exportação em Pernambuco.

PLENÁRIO - À tarde, Antônio Figueirôa (PSC), que convidou empresários de Santa Cruz para a reunião, elogiou o resultado. "Os cônsules ficaram muito interessados em conhecer o Pólo de Confecções. O jeans feito em Pernambuco representa 20% da produção nacional e ainda há a lingerie e a malharia", comemorou.

Administração aprova liberação de terreno para campus da UFRPE

Unidade de Ensino Superior funcionará na cidade de Garanhuns, no Agreste Setentrional

MOISÉS BARBOSA

A liberação de um terreno de 71,13 hectares no município de Garanhuns, no Agreste Setentrional, para a instalação do campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), foi aprovada, ontem, pela Comissão de Administração Pública. O Projeto de Lei nº 923/05, de autoria do Poder Executivo, que trata o assunto, tem como objetivo oferecer suporte ao desenvolvimento social, tecnológico, cultural e científico da região.

Para o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), "essa é uma iniciativa do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), contemplando o Interior com mais uma instituição de Ensino Superior, a exemplo do que está sendo feito em Caruaru". O parlamentar também pediu que a matéria



GOVERNO FEDERAL - José Queiroz, presidente do colegiado, elogiou Lula por autorizar a interiorização dos cursos de graduação

seja aprovada em Plenário, viabilizando, assim, a instalação do campus "o mais brevemente possível".

Outros oito projetos fo-

ram distribuídos e mais um aprovado, o de nº 916/05, também de autoria do Poder Executivo. A proposição pede a abertura de

crédito suplementar, no valor de R\$ 32,8 milhões, em favor do Tribunal de Justiça. Os recursos serão destinados à construção,

aquisição e reforma de imóveis, desenvolvimento e capacitação de pessoas, informatização judiciária, entre outras ações. Tam-

bém participaram da reunião as deputadas Teresa Leitão (PT), Aurora Cristiana (PMDB) e o deputado Néelson Pereira (PCdoB).

Caic de Peixinhos

Teresa contesta denúncias de Alf

As denúncias e o abaixo-assinado feitos pelos moradores de Peixinhos, em Olinda, contra a Escola Norma Coelho (Caic) voltaram a ser assunto no Plenário. Ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) rebateu as declarações do deputado Alf (PTB) e apresentou um documento assinado pela diretora-geral, Auxiliadora Catão, "desmentindo" os fatos narrados pelos moradores. Segundo o petebista e alguns populares, a unidade de ensino vinha "expulsando alunos sem critérios". "As denúncias foram feitas em dezembro do ano passado e enviadas ao Conselho Tutelar (Condaco) e à Secretaria de Educação de Olinda (Sedo), que solicitou esclarecimentos da instituição de ensino", declarou Teresa.

De acordo com a parlamentar, o documento da direção da escola nega as

acusações. "Os pais dos estudantes haviam pedido transferência para outras instituições. O caso já estava encerrado, mas, recentemente, a denúncia ressuruiu em uma reunião dos delegados do Orçamento Participativo. Na ocasião, decidiram que os delegados, entidades e ONGs de Peixinhos iriam ao Caic. A visita foi feita e nada foi constatado", afirmou Teresa.

A petista acrescentou que o abaixo-assinado "não é válido, pois conta apenas com a assinatura de dois pais de alunos e de um membro do Conselho da Escola. Há, também, repetição de nomes e falta o número de identidade das pessoas". Teresa ainda informou que a diretora pedagógica, Guiomar Barbosa, não foi afastada e permanece no cargo, ao contrário do que foi informado pelo petebista.

Lixão de Aguazinha

Jacilda defende Governo do Estado

A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) contestou, ontem, o pronunciamento do deputado Néelson Pereira (PCdoB), realizado na última quarta-feira, acusando o Governo do Estado de não repassar R\$ 1,5 milhão, oriundo dos cofres públicos federais, para a construção do Aterro Sanitário de Aguazinha, em Olinda. "O Executivo Federal, até o momento, só depositou cerca de R\$ 599 mil, referentes à primeira parcela do valor anunciado", explicou, acrescentando que o dinheiro só chegou aos cofres estaduais no final do ano passado.

De acordo com a parlamentar, o valor do projeto é de aproximadamente R\$ 1,7 milhão, cabendo ao Estado a contrapartida de R\$ 166 mil e à Prefeitura de Olinda, R\$ 30 mil. "O deputado deveria ter se

informado melhor, antes de fazer as denúncias", avaliou, observando que as ações do Estado para melhorar o aterro estão dentro dos prazos previstos. A licitação é coordenada pela Companhia Estadual de Habitações e Obras (Cehab). "90% dos recursos são da Fundação Nacional de Saúde e 10%, do Estado. À Prefeitura cabe a execução do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS)", informou.

Jacilda também fez críticas à Prefeitura de Olinda "devido à falta de merenda na rede municipal de ensino". "Apesar da promessa da Secretaria Municipal de Educação de que, até o dia 26 de abril, tudo estaria normalizado, os alunos continuam sem alimentação", frisou.

NOTA DA REDAÇÃO

Eleição

Diferentemente do que foi publicado, ontem, na matéria intitulada *Maviael quer vetar reeleição*, informamos que, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 23/2004, a eleição da Mesa Diretora, no segundo biênio de cada legislatura, passou a ser realizada entre os dias 1º de dezembro e 1º de fevereiro.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Élio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Eva Farias, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Fundo de Responsabilidade Social gera polêmica

Em audiência, deputados decidem realizar um novo debate com várias Comissões

A discussão da proposta que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa (FRSMA), com o objetivo de receber os recursos decorrentes da licitação da conta única do Estado, causou polêmica, ontem, na Comissão de Finanças da Assembléia. Na presença de técnicos da Secretaria da Fazenda (Sefaz), os parlamentares questionaram vários pontos da matéria, entre eles, a possibilidade de a verba, estimada em R\$ 4 milhões por mês, ser destinada a dez atividades, como apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e modernização da administração pública.

A auditora da Sefaz Marta de Oliveira destacou que o fundo é "um instrumento operacional contábil para dar mais transparência ao processo de acompanhamento da aplicação dos recursos". "Com esse mecanismo, o Go-



MOISÉS BARBOSA

DIVERGÊNCIAS - Utilização de aproximadamente R\$ 4 milhões/mês é um dos pontos críticos da proposição do Executivo

verno só poderia utilizar essa verba para os itens previstos no projeto", esclareceu.

Silvio Costa (PMN) criticou a proposta por se destinar, também, à modernização

administrativa. Para o parlamentar, "o Governo pode utilizar os recursos para a contratação de consultorias". Geraldo Coelho (PFL) afirmou que o Executivo deveria re-

duzir o número de atividades definidas na proposta. Augusto César (PTB), no entanto, sugeriu que ficasse determinado um percentual a ser dirigido a cada um dos itens.

"Acredito que a criação desse fundo é positiva por não colocar o dinheiro na conta única, destinando-o para áreas específicas", defendeu Antônio Moraes (PSDB).

O projeto deverá ser alvo de um debate promovido conjuntamente entre as Comissões de Justiça, Administração Pública e Finanças e, por isso, foi retirado da pauta de votação. Para o presidente da Comissão de Finanças, Sebastião Rufino (PFL), esse foi apenas o início da discussão. "É um projeto polêmico e, com a presença dos técnicos da Secretaria da Fazenda, pudemos dar o passo inicial ao debate, que terá continuidade na reunião conjunta. Somente após essa discussão, iremos votar a matéria", destacou.

Os parlamentares ainda distribuíram duas propostas, retiraram uma da pauta de votação e aprovaram outras três, entre elas, a que autoriza o Estado a ceder, durante 40 anos, uma área de 71 hectares para a instalação da unidade acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco no município de Garanhuns, no Agreste Meridional.

Agronegócios

Geraldo Coelho destaca crescimento de Petrolina

O desenvolvimento econômico de Petrolina, os investimentos estrangeiros que vêm sendo feitos na região e o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2002, mostrando que a cidade tem o 8º maior Produto Interno Bruto (PIB) do País no setor do agronegócio, foram ressaltados, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). "Esperamos um crescimento maior para 2004. Petrolina está na direção certa e pode se tornar a melhor cidade do Brasil para essa atividade econômica. Recife, por exemplo, está na 11ª posição, segundo o IBGE", avaliou.

O pefelista lembrou que os investimentos em Petrolina tiveram início na administra-

ção de Nilo Coelho, que reivindicou da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) a realização de pesquisas de irrigação, na década de 60. "Desde então, os esforços para possibilitar o crescimento do Vale do São Francisco não pararam. Atualmente, duas lideranças, embora opostas politicamente, trabalham com afinco. O deputado federal Osvaldo Coelho e o prefeito Fernando Bezerra atuam juntamente com deputados estaduais, vereadores e empresários, criando a infra-estrutura e as condições necessárias para a melhoria da saúde e da educação."

CELPE - O trabalho desenvolvido pelo deputado Sérgio Leite (PT) à frente da Co-



FERNANDO SILVA

UNIÃO - Pefelista ressaltou parceria de lideranças políticas

missão Especial que investiga o reajuste de energia e apura a qualidade dos serviços prestados pela Celpe também foi elogiado por Geraldo Coelho. "Sempre apoiou a luta do petista. Os pequenos produtores de Petrolina estavam

sendo incentivados a investir em tecnologias de irrigação, quando a empresa anunciou o novo aumento de energia elétrica", destacou, acrescentando que o produto representa o insumo que mais encarece a produção de hortifrutis.

Fim da II Guerra

Sebastião Rufino lembra Dia da Vitória

A passagem do 60º aniversário do Dia da Vitória (8 de maio), data que marcou o encerramento da II Guerra Mundial, foi destacada, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). O parlamentar fez uma homenagem à participação dos brasileiros na guerra. "Feliz é a pátria que pode lembrar o heroísmo de seus soldados. Quero prestar uma homenagem justa aos nossos irmãos que lutaram incorporados à Força Expedicionária Brasileira (FEB), enviada à Europa para combater, junto com os exércitos aliados, a ameaça do nazi-fascismo", afirmou.

O pefelista registrou a "rápida adaptação" dos soldados à doutrina militar dos exércitos aliados, o domínio de novos materiais bélicos, o treinamento rigoroso no Brasil e as vitórias obtidas nas cidades italianas. "Apresento aos integrantes da FEB e aos ex-combatentes que aqui permaneceram as homenagens, o reconhecimento e a consideração desta Casa de Joaquim Nabuco e do povo pernambucano aos 'bravos guerreiros' que escreveram com sangue, na Europa, uma página memorável da história do Brasil."

Jaboatão celebra 412 anos de existência

Município é considerado berço da nacionalidade brasileira

A passagem, ontem, das comemorações dos 412 anos de fundação da cidade de Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana, foi registrada pela deputada Dilma Lins (PL). O município, que tem

e guarda no seu histórico a resistência contra os holandeses, sendo palco das batalhas travadas nos anos de 1648 e 1649, nos Montes dos Guararapes, atualmente, Parque Nacional.

"Seu nome se assemelha à

sua história e à de seu povo. Yapoatan foi a palavra indígena que deu origem ao nome da cidade e se refere a uma árvore comum na região, cuja madeira era usada na fabricação de mastros de embarcações.

Cidade é a segunda no ranking que avalia o maior PIB do Estado

uma população de cerca de 580 mil habitantes, é, atualmente, a segunda no ranking das cidades com maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). "Quero registrar, com muita alegria, essa data tão solene na história de Pernambuco", destacou a parlamentar.

O município é um dos mais importantes do Estado

Em 1989, a cidade recebeu o nome de Jaboatão dos Guararapes, por ter sido palco da resistência luso-brasileira contra o domínio holandês. Por esse motivo é, também, considerada pelos historiadores o berço da naciona-



FERNANDO SILVA

DILMA LINS - Lembrou batalha contra holandeses

lidade brasileira", salientou a parlamentar.

O primeiro povoado de Jaboatão foi fundado por Bento Luiz de Figueirôa, proprietário do Engenho São João Batista, em 1593,

e em 1892, Jaboatão se tornou município autônomo. "Tenho certeza de que, como eu, todos os habitantes do município se orgulham do passado de lutas e conquistas."

Chã da Mangabeira

Alf cobra acesso à comunidade

A necessidade de construir uma estrada que garanta o acesso à comunidade de Chã da Mangabeira, na Cidade Tabajara, em Olinda, foi ressaltada, ontem, pelo deputado Alf (PTB). "A situação é precária. A via sem asfalto e com inúmeros buracos, que aumentam a cada dia, impe-

de que os transportes coletivos cheguem à comunidade. No inverno o problema é ainda maior", alertou. O parlamentar afirmou

que, desde o ano passado, entrou em contato com o presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Luciano Danzi, e espera que o pedido seja atendido.

"Acredito que o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) disponibilizará recursos para viabilizar a obra de extre-

ma importância para Olinda", declarou, parabenizando todos os moradores e entidades que trabalham pela melhoria do bairro.

Petebista disse que DER foi informado do problema

São Bento do Una

Prefeitura divulga calendário salarial

A iniciativa do prefeito Padre Aldo (PMDB) e do vice José Almeida (PSDB) de divulgar o calendário anual de pagamento dos servidores públicos do município de São Bento do Una, no Agreste, foi elogiada, ontem, pelo deputado Bruno Araújo (PSDB). "Essa é uma forma inovadora e responsável, que mostra uma administração preocupada com as questões públicas e com as finanças do município. O calendário, além de reafirmar o compromisso da Prefeitura com os paga-

mentos mensais, divulgando as datas de todo o ano, define a antecipação de 50% do 13º salário no mês de julho", destacou.

Bruno ainda salientou que a iniciativa é importante "não só para que os servidores se organizem quanto a suas finanças, mas também para que o comércio local se programe em relação aos recursos que circularão a partir dessa iniciativa". "Medidas assim mostram o grande contraste entre a atual e a administração anterior", acrescentou.

FERNANDO SILVA



ARAÚJO - Elogiou atitude do gestor padre Aldo (PMDB)

Solidão

Marcantônio destaca investimentos

A visita feita pelo secretário estadual de Educação, professor Mozart Neves, ao município de So-

lidão, no Sertão de Pernambuco, para inaugurar a Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, no final

FERNANDO SILVA



ENSINO - Escola estadual recebeu biblioteca e laboratórios

de abril, foi ressaltada pelo deputado Marcantônio Dourado (PMDB). A unidade de ensino conta com 466 alunos, distribuídos em 13 turmas de Educação Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. O colégio recebeu biblioteca, laboratórios de informática e de ciências, além de sala de TV e vídeo.

"Os equipamentos facilitarão o desenvolvimento dos projetos de leitura e meio ambiente que são desenvolvidos no local. Quero agradecer, como representante do povo de Solidão, ao secretário Mozart Neves e a toda a equipe da Secretaria pelo trabalho que vem sendo realizado", ava-

liou, ontem, o peemedebista. A obra, orçada em R\$ 430 mil, integra o Projeto Alvorada 2000 do Governo Federal.

O parlamentar ainda elogiou o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), que autorizou "rapidamente" o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) a executar a pavimentação da PE-309. A estrada foi denominada de Rodovia João Vieira de Melo, em homenagem ao ex-prefeito e ex-vereador da cidade. "Ele era pai da atual prefeita, Jacineide Vieira de Melo, e um sertanejo humilde, de muita coragem, que tinha como principal bandeira de luta a paz."

Resolução

Resolução Nº 719

EMENTA: Concede licença em caráter cultural à Deputada Ceça Ribeiro.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, à **Deputada Ceça Ribeiro**, no período de 1º a 14 de maio do corrente ano, para participar do Seminário "Mulher e a Economia", representando a Federação das Mulheres Pernambucanas, que será realizado em Havana – Cuba.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 04 de maio de 2005.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Errata de Ato

ERRATA

No Ato de nº 363, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2005:

onde se lê: ..., **exonerar do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC**

leia-se: ..., **exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC**

Atos

ATO Nº 385

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe §2º, do artigo 96, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2708, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, aprovado pelo Plenário no dia 03 de maio de 2005.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, composta de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) suplentes, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, com a finalidade de averiguar o tráfico de seres humanos no Estado de Pernambuco, tanto em relação às mulheres que são atingidas pela exploração sexual, como também aos rapazes menores para atuarem como travestis e garotos de programa dentro e fora do País.

Sala Torres Galvão, em 04 de maio de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 386

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2005, do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: exonerar **ISAEL VALDEMIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 387

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2005, do Deputado Betinho Gomes,

RESOLVE: exonerar, a pedido, **ARNALDO ALVES FEITOSA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GEORGIANA INÊS ALVES DE ALMEIDA FEITOSA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 388

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2005, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: exonerar **EDUARDO CORDEIRO REZENDE**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 389

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2005, da Deputada Malba Lucena,

RESOLVE: exonerar **DINÁ BARBOZA DE LIMA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convocamos nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares e suplentes integrantes das Comissões de Administração Pública e Agricultura e Política Rural, **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **AUGUSTO CÉSAR (PTB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **HENRIQUE QUEIROZ (PP)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB)**, **LOURIVAL SIMÕES (PV)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Audiência Pública conjunta**, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 11 de maio de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISCUSSÃO

TEMA: Portaria nº 16/2005, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, que trata da convocação dos servidores do quadro suplementar da ADAGRO, em detrimento ao processo seletivo interno realizado em fevereiro de 2004.

Recife, 04 de maio de 2005.

Deputado José Queiroz
Presidente da Comissão de Administração Pública

Deputado Fernando Lupa
Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 05 de maio de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4920/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretária de Planejamento, no valor de trinta e seis milhões e novecentos mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/5/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4921/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, no valor de dois milhões e novecentos mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4064/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Poção, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4065/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Poço da Pedra, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4066/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Recanto, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4067/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Retiro, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4068/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Riacho Fundo, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4069/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Roçado, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4070/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Senador, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4071/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação das Fazendas Serra Branca e Riacho da Serra, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4072/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação das Fazendas Sítios Torrão e Rancho dos Homens, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4073/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Ouro Branco, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4074/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar a eletrificação da Fazenda Simpatia, no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4075/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Integração Nacional, ao Coordenador Geral do Projeto de Transposição do Rio São Francisco e Chefe de Gabinete do Ministério da Integração Nacional e ao Presidente da Comissão Especial que trata dos impactos da Transposição do Rio São Francisco em Pernambuco no sentido de incluir o Rio Capibaribe no Projeto de Transposição do Rio São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4076/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de proceder, em caráter de urgência com a ampliação da capacidade de armazenamento d’água e a limpeza do açude do Sítio Formigueiro,na zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4077/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de encaminhar uma unidade móvel do projeto Mutirão da Cidadania para expedição de documentos junto aos moradores da comunidade da Vila da Cohab, circunscrita em Caetés II, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4078/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de encaminhar uma unidade móvel do projeto Mutirão da Cidadania para expedição de documentos junto aos moradores da comunidade de Nova Descoberta, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4079/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de em parceria com a Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe executarem obras de calçamento nas ruas: Helena Neres de Araújo e Amaro Manoel das Chagas, ambos no bairro Bela Vista; Josefa Maria de Jesus, no Bairro Cruz Alta; e João Francisco de Moura, no bairro de São Cristóvão, totalizando 21.878m2, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4080/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de procederem com a recuperação do asfaltamento da via de acesso do Distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4081/2005
Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Apelo ao Presidente da Compesa visando proceder através do Elo-Peixinhos,uma revisão no cano mestre da Rua Aeropago, situado no Alto da Conquista, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2733/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso a Convenção Batista de Pernambuco - CBPE por sua trigésima segunda Assembléia realizada no Campus do Colégio Americano Batista, transcorrido nos dias 29 e 30 de abril, e 1º de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Discussão Única do Requerimento nº 2734/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao Professor Fernando Gonçalves pela sua indicação à Secretaria de Direitos Humanos e Ação Social da Diocese Anglicana do Recife e especialmente pela criação da Comissão de Paz e Justiça Social sob a sua presidência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2735/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Faltam Desculpas*, de autoria do Senador Cristovam Buarque, publicado na página Opinião do Jornal do Commercio, em 29 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2736/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso ao Senhor Josuel Vicente, Prefeito da Cidade de Pombos, eleito para a Presidência da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2737/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso ao Sistema Jornal do Commercio de Comunicação pelo apoio que está sendo viabilizado para a campanha onde em 30 de junho será divulgado o município que teve a sua escolha para título de *Capital Cultural do País*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2738/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à Cooperativa Industrial de Macaparana - Coindustria, pelos relevantes serviços que vem desenvolvendo naquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2739/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Pesar pelo falecimento do antropólogo Fernando de Mello Freyre, em 28 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2740/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso pela passagem do Dia da Enfermagem que se comemorará em 12 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2741/2005
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Congratulações com o povo vitoriense pelos cento e sessenta e dois anos de emancipação política da Cidade de Vitória de Santo Antão a comemorar-se em 6 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/5/2005

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2005.

Presidência dos Exceletíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Romário Dias e Raimundo Pimentel.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Carla Lapa, Guilherme Uchôa, Izaias Régis, João Negromonte e Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Marcantônio Dourado e Ana Cavalcanti. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Ana Cavalcanti para registrar com satisfação que o Brasil sediará a Sexta Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas (Copa), que se realizará na cidade de Foz do Iguaçu esta semana. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Leandro que vem comentar viagem que fez a Brasília onde participou de reunião com o intuito de barrar o aumento da Celpe. Ao final, critica o Governo do Estado por privilegiar presos com nível superior nas penitenciárias pernambucanas, permitindo aos mesmos que construam suas próprias casas dotadas de uma série de mordomias. (Assume a Presidência o Deputado Romário Dias). Segue-se com a palavra o Deputado Roberto Liberato que vem comentar duas proposições de sua autoria, a primeira apelando ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-estrutura e ao Presidente da

Celpe no sentido de viabilizarem ações para eletrificar o Loteamento Moacir Brito de Freitas, localizado no Bairro da Pitanga, em Pesqueira; e a segunda voto de congratulações pela união dos conceituados escritórios Urbano Vitalino Advogados Associados e Siqueira Castro Advogados, cuja comemoração ocorreu no último dia sete de abril no Salão Nobre da Arcádia do Paço Alfândega. Concluindo, registra que participou no último final de semana no município de Pesqueira de palestra sobre o cultivo da mamona, que contou com a presença de diversas autoridades. Prosseguindo, usa da tribuna o Deputado Ettore Labanca para registrar com satisfação que no dia de hoje é comemorado o Dia do Legislador. Com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento que em breves palavras vem tecer alguns comentários sobre o Programa Leite de Pernambuco, afirmando que está havendo manipulação do mesmo por parte de gente inescrupulosa lotada na Secretaria de Produção Rural. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Maviael Cavalcanti para inicialmente comentar ação da Agência Nacional de Saúde acerca do disciplinamento de planos de saúde. Finalizando, apresenta projeto de sua autoria extinguindo a reeleição para os membros da Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco. Por último, com a palavra o Deputado Sérgio Leite que em seu discurso vem informar ao Plenário das ações promovidas pela Comissão Parlamentar que visa barrar o aumento da Celpe. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 908/2005 e 909/2005. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente explica ao Plenário que há uma necessidade constitucional que dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para que haja um teto salarial no Estado. Submetidos ao Plenário são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 906/2004, 354/2003, 406/2003, 494/2004 (este com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4026/2005 a 4044/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2704/2005 a 2714/2005, 2716/2005 a 2718/2005. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Pedro Eurico que em seu discurso vem repudiar com veemência matéria publicada em jornal denegrindo a figura ímpar do Senador Sérgio Guerra. O orador foi aparteado pelos Deputados: Sílvio Costa, Ettore Labanca e Raimundo Pimentel. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente determina à taquigrafia e ao sistema de som que retirem o aparte do Deputado Nelson Pereira feito ao Deputado Pedro Eurico. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Logo após, com a palavra o Deputado Nelson Pereira para inicialmente esclarecer o episódio envolvendo o Deputado Sílvio Costa e a brincadeira com o Senador Sérgio Guerra, feita pelo mesmo em conversa com alguns deputados. Continuando, contesta as palavras do Deputado Ettore Labanca dirigidas à sua pessoa. Ao final, comenta visita realizada pelo Ministro Olívio Dutra ao município de Olinda. O orador foi aparteado pelo Deputado Alf. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Alf que em seu pronunciamento vem lê abaixo assinado feito por moradores do município de Olinda denunciando arbitrariedades praticadas pela direção da Escola Norma Coelho contra alunos da referida escola municipal. O orador foi aparteado pelos Deputados: Nelson Pereira e Jacilda Urquisa. Finalmente com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho, último orador inscrito, para em seu discurso criticar de forma veemente o Governo do Estado pelo seu total descaso com a Região da Mata Sul de Pernambuco. O orador foi aparteado pelo Deputado Henrique Queiroz. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4064/2005 a 4081/2005 de autoria dos Deputados: Lourival Simões, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho e Jacilda Urquisa e, os Requerimentos nºs 2733/2005 a 2741/2005 da lavra dos Deputados: Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Malba Lucena, Antônio Moraes, Guilherme Uchôa e Aglailson Júnior, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Lourival Simões, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem a eletrificação das Fazendas: Simpatia, Ouro Branco, Sítios Torrão, Rancho dos Homens, Serra Branca, Riacho da Serra, Senador, Roçado, Riacho Fundo, Retiro, Recanto, Poço da Pedra e Poção, no município de Belém de São Francisco. Pelo Deputado Augusto Coutinho, apelos ao Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de que seja encaminhada uma unidade móvel do Projeto Mutirão da Cidadania a comunidade da Vila da Cohab, em Caetés II, no município de Abreu e Lima; e a comunidade de Nova Descoberta, nesta capital. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, cinco proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de executarem obras de calçamento nas Ruas: Helena Neres de Araújo, Amaro Manoel das Chagas, Josefa Maria de Jesus e João Francisco de Moura; a segunda, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor-Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária no sentido de viabilizarem a ampliação da capacidade de armazenamento de água e a limpeza do açude do Sítio Formigueiro, esses no município de Santa Cruz do Capibaribe; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a recuperação do asfaltamento da via de acesso do distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte; a quarta, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro de Estado da Integração Nacional, Coordenador Geral do Projeto de Transposição do Rio São Francisco e Chefe de Gabinete do Ministério da Integração Nacional e ao Presidente da Comissão Especial que trata dos impactos da Transposição do Rio São Francisco em Pernambuco, no sentido de incluírem o Rio Capibaribe no Projeto de Transposição do Rio São Francisco; e a quinta, voto de aplauso à Convenção Batista de Pernambuco por sua trigésima segunda assembléia realizada no campus do Colégio Americano Batista, de vinte e nove de abril a primeiro de maio do corrente ano, nesta capital. Pelo Deputado Betinho Gomes, três requerimentos: o primeiro e segundo, votos de aplausos: ao professor Fernando Gonçalves, pela sua indicação à Secretaria de Direitos Humanos e Ação Social da Diocese Anglicana do Recife e especialmente pela criação da Comissão de Paz e Justiça Social; e pela passagem do Dia do Enfermeiro que se comemorará no dia doze de maio; e o terceiro, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “Faltam desculpas”, de autoria do senador Cristovam Buarque, publicado no Jornal do Commercio do dia vinte e nove de abril do corrente ano. Pela Deputada Malba Lucena, votos de aplausos: ao prefeito da cidade de Pombos pela sua eleição para a presidência da Associação Municipalista de Pernambuco; e ao Sistema Jornal do Commercio de Comunicação pelo apoio que está sendo viabilizado para a campanha onde no dia trinta de junho será divulgado o município que teve a sua escolha para o título de “Capital Cultural do País”. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, voto de pesar pelo falecimento do antropólogo Fernando de Mello

Recife, 5 de maio de 2005

Freyre, ocorrido no dia vinte e oito de abril do corrente ano, nesta capital. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso à Cooperativa Industrial de Macaparana pelos relevantes serviços que vem desenvolvendo naquela localidade. Pela Deputada Jacilda Urquisa, apelo à Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de que seja feita uma revisão no cano mestre da Rua Aeropago, no Alto da Conquista, em Olinda; e pelo Deputado Aglailson Júnior, voto de congratulações com o povo vitoriense pelos cento e sessenta e dois anos de emancipação política da cidade de Vitória de Santo Antão, que ocorrerá no dia seis do mês corrente. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira, Quarta, Quinta e Décima Primeira Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 930/2005 da Deputada Malba Lucena. (Os Projetos de Lei Ordinária e de Resolução nºs 928/2005 e 929/2005 oriundos do Poder Executivo e da Mesa Diretora foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). (Os Projeto de Lei Ordinária nºs 926/2005 e 927/2005 foram também encaminhados à Quinta Comissão). Faltou à presente reunião a Deputada Ceça Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4916 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 916.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 07 - DO PRESIDENTE DA CPI DO SISTEMA HABITACIONAL DE PERNAMBUCO informando eleição do Presidente, Vice-Presidente e o Relator da referida comissão. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 04 e 05 de maio de 2005. À Publicação.

Ofício

Ofício/CPISHPE Nº 07/05.

<p>Recife, 28 de março de 2005.</p>
<p>Prezado Senhor,</p>
<p>Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para comunicar a V.Ex.a, a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Habitacional no Estado de Pernambuco da Assembléia Legislativa de Pernambuco, ocorrido no dia 22 de março de 2005, segunda-feira, às 9:00 horas no Plenarinho II, 5º andar do anexo I, desta Casa Legislativa, tendo como membros titulares: Antônio Moraes – Vice-Presidente (PSDB), Sílvio Costa – Relator (PMN) Tereza Leitão (PT), Carla Lapa (PSB), Henrique Queiroz (PP), Roberto Liberato (PFL), Betinho Gomes (PPS), José Queiroz (PDT), e, os membros suplentes: Manoel Ferreira (PFL), Roberto Leandro (PT), João Fernando Coutinho (PSB), Raimundo Pimentel (PSDB), Ceça Ribeiro, Pastor Cleiton Collins (PSC), Jacilda Urquisa (PMDB), Augusto Coutinho (PFL).</p>
<p>Sem mais para o momento, coloco-me em nome desta Comissão à disposição.</p>
<p>Cordialmente,</p>
<p>Deputado ALF PRESIDENTE</p>
<p>Exmo. Sr. Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>

Solicitações de Dispensa

<p>REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.</p>
<p>Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.</p>
<p>DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 04 e 05 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.</p>
<p>JUSTIFICATIVA:</p>
<p>Viagem à Brasília.</p>
<p>Recife, 04 de maio de 2005.</p>
<p>Deputado Soldado Moisés</p>
<p>DESPACHO</p>
<p>DEFERIDO EM, 04/05/2005</p>
<p>Deputado Romário Dias Presidente</p>

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 04 e 05 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília – DF.

Recife, 04 de maio de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 04/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Mensagens**MENSAGEM Nº 053/2005**

Recife, 04 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Remeto a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A solicitação em apreço objetiva incluir na programação orçamentária da Secretaria de Defesa Social a Operação Especial "1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN", na Função Educação, destinada a viabilizar a execução da programação anual de trabalho relativas às obrigações patronais do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no presente exercício de 2005.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2005

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00
	39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Op. Especial:	39010.128460157.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN	900.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	900.000
	TOTAL	900.000
		=====

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, a seguir discriminada:

		RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00
	39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Atividade:	39010.061810162.0324 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	900.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	900.000
	TOTAL	900.000
		=====

Art. 3º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 054/2005.

Recife, 04 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando essa egrégia Assembléia Legislativa, valho-me da presente para apresentar o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Arcoverde, o bem imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Conselheiro João Alfredo, s/n, Boa Vista, no Município de Arcoverde/PE.

A doação do imóvel objeto da presente proposição, onde funcionava o Centro Social Urbano Manuel M. Veras, é essencial para a efetivação e consolidação de programas sociais já existentes no Município donatário, notadamente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, além de proporcionar a infra-estrutura para implantação de Programas de Saúde no Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa augusta Casa na apreciação da matéria que ora submeto a sua consideração, solicito que seja o Projeto de Lei supra mencionado apreciado em regime de urgência, na forma preconizada pelo artigo 21 da Constituição Estadual.

Na expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e elevado apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 933/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Arcoverde, o imóvel integrante de sua propriedade, localizado na Avenida Conselheiro João Alfredo, s/n, Boa Vista, no Município de Arcoverde/PE.

Parágrafo único. A doação prevista no *caput* deste artigo tem por encargo a efetivação e consolidação dos Programas Sociais já existentes no Município, inclusive do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante formação de equipes de apoio, além de proporcionar a infra-estrutura para implantação de Programas de Saúde.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 055/2005.

Recife, 04 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando essa egrégia Assembléia Legislativa, valho-me da presente para apresentar o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Carpina, o bem imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dois, nº 25, Vila da Cohab I, Bairro de Santo Antônio, no Município de Carpina/PE.

A doação do imóvel objeto da presente proposição, onde funcionava o Centro Social Urbano José Gonçalves Guerra, é essencial para a efetivação e consolidação de programas sociais já existentes no Município donatário, notadamente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o combate à exploração sexual infantil.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa augusta Casa na apreciação da matéria que ora submeto a sua consideração, solicito que seja o Projeto de Lei supra mencionado apreciado em regime de urgência, na forma preconizada pelo artigo 21 da Constituição Estadual.

Na expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos vossos dignos Pares, protestos de consideração e elevado apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 934/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Carpina, o imóvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Dois, nº 25, Vila da Cohab I, Bairro de Santo Antônio, no Município de Carpina/PE.

Parágrafo único. A doação prevista no *caput* deste artigo tem por encargo a efetivação e consolidação dos Programas Sociais já existentes no Município, inclusive do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante formação de equipes de apoio, e o combate à exploração sexual infantil.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 056/2005.

Recife, 04 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando essa egrégia Assembléia Legislativa, valho-me da presente para apresentar o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Macaparana, o bem imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Alberto José Bezerra, s/n, Alvorada, no Município de Macaparana/PE.

A doação do imóvel objeto da presente proposição, onde funcionava o Centro Social Urbano Coronel João Francisco, é essencial para a efetivação e consolidação de programas sociais já existentes no Município donatário, notadamente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa augusta Casa na apreciação da matéria que ora submeto a sua consideração, solicito que seja o Projeto de Lei supra mencionado apreciado em regime de urgência, na forma preconizada pelo artigo 21 da Constituição Estadual.

Na expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos vossos dignos Pares, protestos de consideração e elevado apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 935/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Macaparana, o imóvel integrante de sua propriedade localizado na Rua Dr. Alberto José Bezerra s/n, Alvorada, Macaparana/PE.

Parágrafo único. A doação prevista na *caput* deste artigo tem por encargo a efetivação e consolidação dos Programas Sociais já existentes no Município, inclusive do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante formação de equipes de apoio para este mister.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 4 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução N° 931/2005

Concessão de Título Honorífico de
“Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário José Cavalcanti Régis Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Empresário José Cavalcanti Régis Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Um empresário bem sucedido, ao longo de décadas, ajudando Pernambuco e ao Brasil a se desenvolverem. Audacioso, o Sr. José Regis comanda grupo empresarial, São Mateus, com invejável capacidade gerencial.

Proximamente a empresa São Mateus Frigorífico Industrial Ltda. vai inaugurar sua nova fábrica no Recife, onde estão sendo investidos R\$ 10 milhões. Juntos, os dois braços industriais empregam 6 mil pessoas e somam um faturamento de R\$ 360milhões. A próxima meta é exportar, sendo o novo enfoque da pujança e do descortínio do seu gestor mor.

Um empresário sério, respeitado, altamente capacitado é dirigente de uma empresa que orgulha Pernambuco. É essa a razão do Título de Cidadão que ora propomos, por todos os motivos, justo e oportuno e que só credibiliza este Poder, com a concessão da honraria.

A vida do Sr. José Régis tem uma história de determinação e ousadia. O ex-caminhoneiro paraibano José Cavalcanti Régis

Filho, que começou a vida transportando cargas diversas em um antigo caminhão e tomou a rédea do seu destino quando recebeu como pagamento de uma dívida, um velho barco de pesca. Virou pescador. Com os lucros comprou um frigorífico, um matadouro e uma micro-fábrica de mortadela e salsicha. Isso na década de 1970. Na década seguinte livrou-se daqueles negócios e fundou a São Mateus Frigorífico Industrial e a empresa de refeições. Do velho barco, só restam a marca de três peixinhos e o nome São Mateus.

Suas empresas primam pela boa política nas relações do trabalho, treinando e valorizando seu imenso quadro de pessoal, estimulando a todos e os transformando em parceiros do êxito alcançado ao longo da sua história.

Em um país onde o poder público não acompanha o ritmo e os avanços empresariais, onerando a produção, tributando em excesso a folha de pessoal e adotando uma política de juros elevadíssimos, o Sr. José Régis, é um exemplo de empresário bem sucedido, oferecendo emprego e uma política de empresa socialmente justa.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005.

José Queiroz
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Isaitino Nascimento, Jacilda Urquisa, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4916/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 916/2004
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 047 de 18 de abril de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 - A matéria encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorização legislativa, a fim de efetuar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no valor de **R\$ 32.859.336,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais)**;

2.2- Conforme mensagem do Governo, a abertura de crédito em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar despesas com pessoal, obrigações patronais, aquisição de imóvel, bem como com a manutenção e operacionalização do Tribunal de Justiça, no presente exercício;

2.3- Ressalta ainda, que os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º do Projeto de Lei acima referendado, serão os provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro do exercício de 2004, incluindo também o apurado na posição financeira do Tribunal de Justiça, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Assim, no mérito, o Projeto de Lei em epígrafe merece ser aprovado por este colegiado, uma vez que estabelece normas que rege a administração pública e atende os princípios da legislação em vigor.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de maio de 2005.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Nelson Pereira.

Parecer N° 4917/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Administração Pública

Parecer à Subemenda n° 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública, à Subemenda n° 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo n° 02, apresentado pela Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei Ordinária n° 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Ementa: subemenda que visa estender aos refeitórios das escolas do sistema de ensino do Estado de Pernambuco a obrigatoriedade de submissão dos cardápios de alimentação escolar ao Conselho Regional de nutricionistas da 6ª região – CRN – 6.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão Finanças, Orçamento e Tributação a Subemenda n° 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública, à Subemenda n° 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo n° 02, apresentado pela Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei Ordinária n° 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

A Subemenda ora em análise visa estender aos refeitórios das escolas do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco a obrigatoriedade de submissão dos cardápios de alimentação escolar ao Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região – CRN – 6.

2. Parecer do Relator

A Proposição está de acordo com o art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.Trata-se de aperfeiçoamento do projeto que atende ao interesse público.

A matéria não produz impactos orçamentários ou financeiros ao Tesouro Estadual, não contrariando, portanto, a legislação pertinente.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação da Subemenda n° 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública, à Subemenda n° 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo n° 02, apresentado pela Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei Ordinária n° 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Sílvio Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que a Subemenda n° 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública, à Subemenda n° 01, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo n° 02, apresentado pela Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei Ordinária n° 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Sílvio Costa.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Roberto Leandro.

Parecer N° 4918/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 724/2004
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária N.º 724/2004.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Substitutivo N.º 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 724/2004 de autoria do Deputado Betinho Gomes.

De acordo com o seu conteúdo original, a proposição pretende obrigar as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal e de empresas de segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores.

O Substitutivo ora em discussão aperfeiçoou este conteúdo modificando o art. 1º que passou a adotar o seguinte teor: **“ficam obrigadas as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios de uso exclusivo das polícias federal, militar, civil, forças armadas brasileiras, agentes penitenciários, guardas municipais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a criarem e manterem cadastro de compradores”**.

Outra alteração relevante observada foi a previsão da aplicação de multas aos infratores da Lei, sujeitas a correção anual, inicialmente arbitrada em valores que variam de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dependendo do porte do estabelecimento.

Atribui-se ao Poder Executivo o direito à opção da indicação do órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

No intuito de eliminar um equívoco na numeração de artigos do Substitutivo proponho a seguinte Emenda Modificativa:

Subemenda Modificativa N.º 01 ao Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 724/2004.

Ementa: modifica o Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 724/2004.

Art. 1º Corrija-se a duplicação do art. 3º do Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 724/2004, obedecendo-se a seguinte disposição:

“ Art. 3º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.”

2. Parecer do Relator

No que diz respeito as possíveis implicações de natureza orçamentária, financeira ou tributária para o Governo do Estado nada há a considerar, uma vez que, segundo o meu julgamento, elas inexistem. Sendo o que me cabe opinar, recomendo a aprovação do Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária 724/2004 juntamente com a Emenda Modificativa por mim sugerida.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 724/2004, de autoria do Dep. Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo N.º 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, incorporando-se a Emenda Modificativa ora proposta.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado, Roberto Leandro.

Parecer N° 4919/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 047/2005, datada de 18 de abril de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de R\$ 32.859.336,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), em favor do Tribunal de Justiça.

De acordo com a mensagem governamental, *“a solicitação em apreço visa reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar despesas com pessoal, obrigações patronais, aquisição de imóvel, bem como com a manutenção e operacionalização do Tribunal de Justiça, no presente exercício”*. Esta pretensão encontra-se explicitada no art. 1º da proposição.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar *“serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 18.649.400,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) e de Superávit Financeiro, do exercício de 2004, no montante de R\$ 14.209.936,00 (quatorze milhões, duzentos e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), apurado na posição financeira do Tribunal de Justiça, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.”*.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 916/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Geraldo Coelho, Roberto Leandro.

Parecer N° 4920/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 908/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, crédito especial no valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00	
	30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		
Projeto:	30010.123660074.1481 - Ações de Apoio à Educação	20.759.400	
	3.3.90.00 - FNT 0116 - Outras Despesas Correntes	140.000	
	4.4.20.00 - FNT 0101 - Investimentos	256.000	
	4.4.20.00 - FNT 0103 - Investimentos	1.005.000	
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	3.279.900	
	4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	11.648.500	
	4.4.90.00 - FNT 0116 - Investimentos	4.430.000	
Projeto:	30010.103010074.1482 - Ações de Apoio à Saúde	9.823.400	
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	80.000	
	4.4.50.00 - FNT 0103 - Investimentos	47.000	
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	1.594.600	
	4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	8.101.800	
	SOMA	30.582.800	

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		
Projeto:	30010.123660074.1481 - Ações de Apoio à Educação	4.218.300	
	3.3.90.00 - FNT 0245 - Outras Despesas Correntes	142.000	
	4.4.20.00 - FNT 0245 - Investimentos	128.000	
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	3.948.300	
Projeto:	30010.103010074.1482 - Ações de Apoio à Saúde	2.098.900	
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	2.098.900	
	SOMA	6.317.200	
	TOTAL	36.900.000	=====

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00	
	30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		
Projeto:	30010.043660074.0764 - Ações de Apoio à Educação	20.759.400	
	3.3.90.00 - FNT 0116 - Outras Despesas Correntes	140.000	
	4.4.20.00 - FNT 0101 - Investimentos	256.000	
	4.4.20.00 - FNT 0103 - Investimentos	1.005.000	
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	3.279.900	
	4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	11.648.500	
	4.4.90.00 - FNT 0116 - Investimentos	4.430.000	
Projeto:	30010.043010074.0765 - Ações de Apoio à Saúde	9.823.400	
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	80.000	
	4.4.50.00 - FNT 0103 - Investimentos	47.000	
	4.4.90.00 - FNT 0101 - Investimentos	1.594.600	
	4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos	8.101.800	
	SOMA	30.582.800	

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		
Projeto:	30010.043660074.0764 - Ações de Apoio à Educação	4.218.300	
	3.3.90.00 - FNT 0245 - Outras Despesas Correntes	142.000	
	4.4.20.00 - FNT 0245 - Investimentos	128.000	
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	3.948.300	
Projeto:	30010.043010074.0765 - Ações de Apoio à Saúde	2.098.900	
	4.4.90.00 - FNT 0245 - Investimentos	2.098.900	
	SOMA	6.317.200	
	TOTAL	36.900.000	=====

Art. 3º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações indicadas no artigo anterior, na data daquela abertura.

Art. 4º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 4 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Jacilda Urquiza, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4921/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, crédito especial no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
	41020 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		
Projeto:	41020.041220306.1474 - Aquisição, Adaptação e Reequipamento das Instalações Físicas da ARPE.	2.900.000	

4.4.90.00 - FNT 0241 - Investimentos 2.900.000

TOTAL

2.900.000

=====

41020 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
Programa (A) 0306 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA ARPE

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas do Órgão.
Projeto: 41020.041220306.1474 - Aquisição, Adaptação e Reequipamento das Instalações Físicas da ARPE.
Finalidade: Atender a demanda de espaço físico para funcionamento da ARPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Prédio adquirido,	adaptado e equipado	Unidade 01

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
	41020 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		
Atividade:	41020.041250305.1002 - Controle de Qualidade, Tarifas e Preços das Atividades Reguladas pela ARPE.	985.000	
	3.3.90.00 - FNT 0242 - Outras Despesas Correntes	680.000	
	3.3.90.00 - FNT 0249 - Outras Despesas Correntes	305.000	
Atividade:	41020.041220306.1006 - Gestão Administrativa das Ações da ARPE	598.400	
	3.3.90.00 - FNT 0242 - Outras Despesas Correntes	598.400	
	TOTAL	1.583.400	=====

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, no valor de R\$ 1.316.600,00 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Art. 3º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 4 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Jacilda Urquiza, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4922/2005

Origem: Projeto de Resolução nº 891
Autor: Deputada Teresa Leitão

Assunto: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo.

Relatório

A instituição da realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo representa um importante instrumento para o exercício das atribuições dos parlamentares e o fortalecimento da participação deste Poder no debate dos problemas educacionais do Estado.

Devemos destacar que a temática da educação é uma das mais presentes nas ações dos parlamentares e em consequência do próprio Poder Legislativo. Como se constitui em uma política pública de fundamental importância para o desenvolvimento social e a afirmação da cidadania, é mister que se torna cada vez mais em foco de atenção desta Assembléia Legislativa.

Por outro lado, observou-se que a realização periódica de um fórum educacional, no âmbito do Poder Legislativo, em muito contribuirá na renovação da responsabilidade com que o tema é tratado. Ao mesmo tempo, este fórum – proposto como Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo – servirá como relevante espaço de interlocução social da ALEPE.
Parecer do Relator

Por se tratar de uma importante ferramenta para o fortalecimento do Poder Legislativo, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente

Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no **PARCEIRO DO RELATOR**, que opina, favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhe o aludido Expediente, ficando assim consignado e justificado o presente Projeto de Resolução nº 891 de autoria da Deputada Teresa Leitão, que institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo.

Mesa Diretora, em 4 de maio de 2005.

Presidente: Romário Dias.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (4) deputados: Ettore Labanca, João Negromonte, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer N° 4923/2005

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº 574/2004
Autor: Deputado Izáias Régis
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1 - Histórico

1.1 - Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004, de autoria do Deputado Izáias Régis, bem como o Substitutivo Nº 1/2004, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004, para análise e parecer.

1.2 - Trata-se de matéria original que "Disciplina o acondicionamento dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco e dá outras providências."

1.3 - O Substitutivo Nº 1/2004 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004, "Altera integralmente a redação do Projeto."

2 - Parecer do Relator

2.1 - A proposição está fundamentada no Art. 19, Caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no Art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 - A matéria principal em discussão encontra-se inserta na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com o Art. 24, V (Produção e consumo) e XII (Proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal.

2.3 - O Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004 visa aperfeiçoar o teor da matéria principal proposta.

2.4 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ricardo Teobaldo Deputado
3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto ora em análise, nos termos do Substitutivo Nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em 4 de maio de 2005.

Presidente: Ricardo Teobaldo.
Relator : Ricardo Teobaldo.
Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Lourival Simões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer nº 02/05

Mesa Diretora

Ementa: Licença Para Trato de Interesse Particular. Deferimento.

O **funcionário Rodrigo Oliveira Reis**, através do Requerimento Administrativo nº 577148, requereu licença sem vencimentos, tendo o processo tramitado regularmente, obtendo informações dos setores competentes, e final parecer da Procuradoria Geral desta Assembléia.

Encaminhado à Mesa Diretora para decisão sobre o pedido, o seu Presidente me distribuiu para emitir parecer, o qual estou apresentando nesta oportunidade.

A concessão de **Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos**, como salienta o parecer da Procuradoria, está disciplinada pelo Art. 130 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

De acordo com o parágrafo único do citado Art. 130, a licença poderá ser negada, **quando não convier ao interesse público**.

Por isso, este Relator solicitou manifestação da Superintendência de Recursos Humanos desta Assembléia, a qual, ouvida a Chefe da Divisão de Expedição de Correspondência, onde o Requerente é lotado, informou **nada opor ao deferimento do pedido**.

Ante todo o exposto, **atendidas as exigências legais** para a concessão da licença requerida, **opino pelo seu deferimento**, salvo melhor Juízo.

Sala Deputado Torres Galvão, 04 de maio de 2005
Deputado Romário Dias – Presidente Deputado Ettore Labanca – Primeiro Vice-Presidente Deputado Raimundo Pimentel – Segundo Vice-Presidente Deputado João Negromonte – Primeiro Secretário - Relator Deputado Sérgio Leite – Terceiro Secretário

Indicações

Indicação Nº 4081/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja solicitada da COMPESA, para que, através do ELO – PEIXINHOS, uma revisão no cano mestre da Rua Aeropago, situado no Alto da Conquista, em Olinda.

Da decisão do Plenário, dê – se conhecimento ao líder da comunidade, Sr. Irapuan Cauby Santiago com residência à Rua Aeropago, nº 193 – Alto da Conquista – Olinda. CEP- 53190-790

Justificativa

Os moradores da Rua Aeropago, no bairro do Alto da Conquista em Olinda, vem sofrendo há cerca de oito meses a falta de água nas torneiras, uma vez que o precioso líquido só chega até a casa nº 116, ficando o restante das residências sem abastecimento d´água.

Diante da importância desta solicitação, peço o apoio dos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Jacilda Urquiza Deputada
REPUBLICADA

Indicação Nº 4082/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Flávio Gadelha, Prefeito de Abreu e Lima, no sentido de providenciar através do setor competente, para que seja construída uma escadaria na 1ª travessa da Rua Tiradentes, no Alto José Bonifácio no bairro do Fosfato.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Flávio Gadelha, Prefeito de Abreu e Lima, à Av. Duque de Caxias, nº 924, CEP: 53510-050, Abreu e Lima.

Justificativa

Esta solicitação, em atender a uma comissão de moradores que nos procurou e que reflete o desejo de toda à comunidade local. Inclusive o Vereador Zé de Milton da Câmara de Abreu e Lima já vem se empenhando com solicitações do mesmo teor. A localidade necessita dos serviços solicitados, para que possa diminuir o sofrimento daquele povo que precisa ter acesso ao Alto José Bonifácio.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005.

Malba Lucena Deputada
--

Indicação Nº 4083/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Flávio Gadelha, Prefeito de Abreu e Lima, no sentido de providenciar junto à CELPE, a iluminação para Área Verde, no bairro de Caetés III, em Abreu e Lima. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Flávio Gadelha, Prefeito de Abreu e Lima, à Av. Duque de Caxias, nº 924, CEP: 53510-050, Abreu e Lima.

Justificativa

Esta solicitação tem sido realizada por nossos amigos daquela localidade, inclusive foi uma solicitação do Vereador Irmão Brandão, e que é de grande importância para a comunidade de Área Verde no bairro de Caetés III. A inexistência de luz tem trazido sérios transtornos, principalmente durante à noite, pois dentre outras dificuldades, ainda constatamos inúmeros assaltos, onde com a iluminação temos a certeza de diminuirmos o sofrimento daquele povo que confia no Poder Público daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005.

Malba Lucena Deputada
--

Indicação Nº 4084/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Luciano Danzi, no sentido de proceder o controle da circulação de animais no leito carroçável, fiscalização de ocupações irregulares das margens, reforma, ampliação e melhoria das Rodovias PE 275, 280, 292, 320 e 390, situados na Macroregião do Sertão Pernambucano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Luciano Danzi, ao Senhor Prefeito da cidade de Afogados da Ingazeira, Antônio Valadares de Souza Filho, à Câmara dos Vereadores de Afogados da Ingazeira e à Rádio Pajeú AM de Educação Popular - Fundação Cultural Bom Jesus dos Remédios, Rua 03 de Maio, 05 - Centro - 56.800-000 - Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

Por intermédio do comunicador Nivaldo Alves Galindo Filho, da Rádio Pajeú AM, ficamos sabendo do trágico falecimento do também comunicador e publicitário Alexandre Rossini, no dia 31 de janeiro do ano corrente. O rapaz, querido na cidade de Afogados da Ingazeira e na região do Sertão do Pajeú, faleceu em um acidente ocorrido quando voltava para casa pela rodovia PE 390 e colidiu violentamente contra um cavalo que atravessou repentinamente a pista.

Situações como estas tornam as rodovias do Sertão Pernambucano potencialmente perigosas para motoristas e quem transita dia e noite por elas. Agravando-se ao perigo de acidente com bodes, cavalos, bois e cães, a falta de acostamentos e a ocupação irregular das margens das PE por cercas e plantações.

Então, ver-se a necessidade, por intermédio desta Casa, de um apelo ao Governo Estadual, responsável por essas estradas e por muitas outras veredas sertanejas, utilizadas por cidadãos e cidadãs no seu dia-a-dia, no sentido de lançar mão de campanhas educativas a criadores de animais, demonstrando o potencial perigo que oferecem aos motoristas suas rés soltas às margens das rodovias. Também, conscientizar proprietários de terras sobre a ocupação irregular nessas mesmas margens por cercas, plantações e construções. Por fim, faz-se necessária uma urgente operação tapa-buracos nessas rodovias, minimizando os prejuízos materiais com danos nos veículos automotivos e o risco de acidentes fatais.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4085/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura**; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE**, no sentido de procederem com a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE NO PERÍMETRO URBANO DE POÇO FUNDO, NA “VILA DAS TEREZINHAS”, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; aos **Exmos. Srs. Vereadores José Moura Filho e Ernesto Maia, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau, Caruaru.

Justificativa

O trecho recém construído da PE-160, que liga Santa Cruz do Capibaribe ao município de Jataúba, atravessa o populoso Distrito de Poço Fundo, especificamente, a Vila das Terezinhas, cujo fluxo de veículos vem apresentando sério risco de morte aos transeuntes, destacando-se as crianças e adolescentes na fase estudantil, que necessitam atravessar esta PE para ter acesso às escolas. Por isso, solicitamos do Governo do Estado para que o DER instale redutores de velocidades na confluência da Vila acima mencionada, visando, assim, oferecer maior segurança àquela população.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 4086/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. João Braga, no sentido de autorizarem a **instalação de um Laboratório de Ciências na Escola Professor Barros Guimarães, em Glória do Goitá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilto Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. Geraldo Vicente e seus Ilustres Pares. Ilma. Sr. Diretora da Escola Barros Guimarães - Profª. Teresa Mônica B. Vicente;

Justificativa

A instalação de um laboratório de ciências direcionado às disciplinas de biologia, física, matemática e química com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Escola Profº Barros Guimarães, em Glória do Goitá, representa iniciativa das mais auspiciosas, uma vez que irá permitir àquela comunidade escolar o acompanhamento na prática dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Além desse aspecto, esses equipamentos contribuem sobremaneira na melhoria da qualidade de ensino, ao tempo permitirem aos alunos conhecimentos de práticas e ensinamentos indispensáveis em sua preparação.

Por representar pleito da maior relevância, justificamos esse expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2005.

Elias Lira Deputado

Indicação Nº 4087/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado - Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de agilizarem a **instalação de um Laboratório de Ciências na Escola Dr. Joaquim Correia (CERU), município de Vicência**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Severino Cavalcanti; Exmo. Sr. Prefeito de Vicência - Dr. José Rufino da Silva; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência - Dr. André Cesário e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. Diretor da Escola Dr. Joaquim Correia - Prof. Reginaldo Bezerra Barbosa

Justificativa

A instalação de um laboratório de ciências direcionado às disciplinas de biologia, física, matemática e química com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Escola Dr. Joaquim Correia (CERU), em Vicência, representa iniciativa das mais auspiciosas, uma vez que irá permitir àquela comunidade escolar o acompanhamento na prática dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Além desse aspecto, esses equipamentos contribuem sobremaneira na melhoria da qualidade de ensino, ao tempo permitirem aos alunos conhecimentos de práticas e ensinamentos indispensáveis em sua preparação.

Por representar pleito da maior relevância, justificamos esse expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2005.

Elias Lira Deputado

Indicação Nº 4088/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Evandro José Moreira Avelar, Diretor Presidente da EMTU, no sentido de providenciar a realocação do ponto de ônibus na altura do número 3420 na Avenida Domingos Ferreira, perto da esquina com a rua Padre Carapuzeiro, em Boa Viagem. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Evandro José Moreira Avelar, Diretor Presidente da EMTU, Cais de Santa Rita, s/nº, São José - Recife.

Justificativa
Sem algum motivo justificado para a comunidade, foi retirado por parte do Poder Público um ponto de ônibus muito importante, que estava localizado na altura do número 3420, na avenida Domingos Ferreira, perto da esquina com a rua Padre Carapuceiro. com a retirada do ponto de ônibus, houve um grande prejuízo, para crianças, idosos e o próprio comércio das adjacências, visto que os pontos de ônibus que restaram ficam bastante distantes um dos outros.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Malba Lucena Deputada
Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 2742/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogado, conforme o Regimento Interno da Casa, por mais **60 dias**, os trabalhos da Comissão Especial que **apura os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE**, após a privatização, conforme Ato nº 180, de 30 de março de 2005.

Justificativa
A Comissão Especial, em cumprimento do seu papel na apuração do aumento tarifário da CELPE, solicita a prorrogação dos trabalhos, pois o prazo estabelecido em ato deveria ter sido encerrado no último dia 30 de abril. A Comissão, que já conseguiu adiar para o dia nove de maio a oficialização do reajuste, continua agindo e acompanhando a questão no âmbito estadual e nacional, bem como através de articulações com Ministério de Minas e Energia, em Brasília.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005

Sérgio Leite Deputado
Justificativa

Adelmo Duarte, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 2743/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que sejam enviados Votos de Aplausos ao prefeito de Aliança, Carlos José de Almeida Freitas, e à secretária municipal de Saúde, Dra. Marieta Zelinda, pela iniciativa de adquirir novas ambulâncias.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, Dr. **Carlos José de Almeida Freitas** e a Ilma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Aliança, Dra. **Marieta Zelinda**, ambos com endereço na rua Domingos Braga, s/n, Aliança-PE, CEP: 55890-000.

Justificativa
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aliança disponibilizou aos seus municipes, no último dia 01 de maio do corente ano, 05 ambulâncias que atenderão os distritos de Tupaoca, Upatininga, Chã do Esconso, Macujê e Coeiras.

Os veículos foram adquiridos com recursos próprios da Secretária, resultado dos esforços empreendidos pela Dra. Marieta Zelinda, que utilizou por base o acesso aos serviços de saúde, tanto no seu aspecto preventivo como curativo.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa apresente Votos de Aplausos ao prefeito de Aliança e à secretária municipal de Saúde, pela louvável iniciativa de promover a melhoria da qualidade do serviço de saúde, garantindo eficiência às estratégias, políticas e programas de desenvolvimento sustentável do município.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2005

Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Justificativa
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aliança disponibilizou aos seus municipes, no último dia 01 de maio do corente ano, 05 ambulâncias que atenderão os distritos de Tupaoca, Upatininga, Chã do Esconso, Macujê e Coeiras.

Requerimento Nº 2744/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **José Argemiro da Silva**, ocorrido no dia 29 de abril de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, **Carlos José de Almeida Freitas**, com endereço na rua Domingos Braga, s/n, Aliança-PE, CEP: 55890-000; e aos seus filhos, **Ubiratan Gomes da Silva, Uiratan Gomes da Silva, Uitanaãn Gomes da Silva, Ubirajara Gomes da Silva, Uiraqitan Gomes da Silva, Uiatuul Gomes da Silva, Roberlene Gomes da Silva e Leonora Regina da Silva**, todos com endereço na rua Nossa Senhora do Bom Despacho, nº 100, Upatininga, Aliança/PE - CEP: 55.800-000.

Justificativa
O aposentando José Argemiro da Silva faleceu recentemente, aos 75 anos, deixando um legado insubstituível de integridade, amor e respeito ao próximo.

Sua trajetória profissional foi desempenhada com muita dedicação, como no Centro de Saúde Manoel Joaquim de Araújo, localizado no distrito de Upatininga, em Aliança/PE, onde conquistou uma grande legião de amigos, pois era um trabalhador bastante eficiente. Foi um exemplar filho, esposo, pai e irmão. Deixou 08 filhos, Ubiratan, Uiratan, Uitanaãn, Ubirajara, Uiraqitan, Uiatuul, Roberlene e Leonora Gomes da Silva.

Que seus familiares busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos do Livro Sagrado *“Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”*.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa envie um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **José Argemiro da Silva**, ocorrido no último dia 29 de abril de 2005.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2005

Augusto Coutinho Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 2745/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja destinado o Grande Expediente, da Reunião Ordinária, do dia 26 do corrente, à comemoração dos 25 anos da fundação do Partido Democrático Trabalhista – **PDT**.

Justificativa
Após um período negro ditatorial, em que foram dissolvidos os partidos políticos, o Brasil viveu a reorganização político – partidária, como início de redemocratização conquistada pelo povo.

É um motivo que nos estimula comemorar os 25 anos de fundação do PDT, que se consolidou como legenda nacional.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2005

José Queiroz Deputado
Justificativa

Ata da Mesa Diretora

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada no dia 06 de abril de 2005.

Presidência do Deputado Romário Dias
Justificativa

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos Deputados Carla Lapa,

Ettore Labanca, Guilherme Uchoa, João Negromonte, Raimundo Pimentel e Sérgio Leite, além da Dra. Eva Maria de Andrade Lima, Superintendente Geral; Dr. Élio Wanderley de Siqueira, Procurador Geral; Christiane Alcântara de Brito, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social; Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa; Severino Pedro de Albuquerque, Auditor-Chefe e Ricardo Mendes Lins, Assessor Técnico Legislativo da Auditoria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez as seguintes designações: o Deputado João Negromonte para ser o relator do Requerimento Funcional nº 577148-PB/2005, em que o funcionário Rodrigo Oliveira Reis requereu licença sem vencimento e o Deputado Raimundo Pimentel para relatar o Projeto de Resolução nº 891/05 , de autoria da Deputada Teresa Leitão, que institui no calendário desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que apresenta o Parecer nº 01, pelo deferimento do Requerimento Funcional nº 505531-JC/2004 em que a funcionária efetiva Edvanda Cardoso de Alcântara requereu sua aposentadoria por invalidez permanente, com os vencimentos integrais, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Guilherme Uchôa que emite Parecer Legislativo pelo deferimento do Projeto de Resolução nº 845/05, de autoria do Deputado José Queiroz, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao empresário Armando Monteiro Neto. Os mencionados pareceres receberam o apoio unânime dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Carla Lapa que apresenta subemendas acerca do Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 509/04, que disciplina a concessão de Título de Cidadão de Pernambuco, tendo uma das subemendas a finalidade de determinar que o agraciado tenha residência fixa em Pernambuco, o que foi exaustivamente discutido pelos Deputados Raimundo Pimentel e Ettore Labanca. A Senhora Relatora comprometeu-se de apresentar seu parecer legislativo definitivo sobre esta matéria , na próxima reunião da mesa. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresenta Proposta que adita, ao § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.466 de 24 de julho de 1997, a instituição do Suprimento de Fundo Institucional - SFI, visando a modificar os procedimentos de repasse das verbas para manutenção dos gabinetes parlamentares, sem nenhuma diminuição ou acréscimo, tratando-se apenas de uma adequação administrativa amparada no Código de Administração Financeira do Estado, de forma excepcional Lei Estadual nº 4.741 de 23 de outubro de 1978 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. A matéria foi discutida amplamente tendo a Superintendente Geral, Dra. Eva Maria de Andrade Lima, informado que está havendo reuniões, sobre este assunto, com os Chefes de Gabinetes e, também, será ministrado um Seminário de Capacitação. Após encerrada a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo encaminhada posteriormente para as Comissões Técnicas pertinentes e à publicação, através da Proposta nº 07. Continuando a reunião, o Senhor Presidente designa o Deputado Guilherme Uchôa para elaborar Resolução que regulamente a Proposta do Suprimento de Fundo Institucional – SFI, com o assessoramento do Auditor-Chefe Severino Pedro de Albuquerque. Em seguida, o Senhor Presidente informa que o Projeto de Resolução que estabelece a Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que recebeu apoio unânime do colegiado, foi encaminhado, através da Proposta nº 06, à publicação e está sendo analisado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. A Mesa Diretora aprovou por unanimidade os balancetes financeiros desta Casa referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2004. A Presidência registra que este Poder Legislativo remeteu, no prazo determinado pela Lei nº 12.600/2004, a sua Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2004. Na seqüência, o Senhor Presidente submete ao Colegiado a continuidade da parceria desta Casa com o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, com a proposta de aumento no número de estagiários de trinta para quarenta, tendo sido aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente expõe aos presentes que há necessidade de se fazer um levantamento dos prestadores de serviços da Conserbens, trabalhando em cada área que compõe a estrutura administrativa desta Casa Legislativa. Após terem usado da palavra os Deputados Guilherme Uchôa, Raimundo Pimentel e João Negromonte, ficou decidido que os Deputados Ettore Labanca e João Negromonte seriam os responsáveis por este levantamento. Prosseguindo, o Senhor Presidente submete à discussão e votação a medida determinando que só terão direito a carro oficial, neste Poder, os membros da Mesa Diretora e os Líderes do Governo e da Oposição, sendo que os Deputados que não estiverem de acordo com esta condição e que porventura estiverem utilizando carro oficial terão a obrigatoriedade de devolvê-los, ao setor competente, até o dia 15 de abril do corrente ano. Esta medida foi aprovada por unanimidade pela Mesa Diretora. Em seguida, usa da palavra o Deputado Ettore Labanca que expressa ser contrário ao Projeto do Deputado Isaltino Nascimento sobre o Parlamento Jovem, do qual é relator, opinando que seja ampliado o público a ser atingido pelas aulas de cidadania promovidas pela Casa, bem como informa ao Senhor Presidente que vai solicitar do Deputado Pedro Eurico, autor do Projeto que concede a Medalha Joaquim Nabuco à empresa Schincariol, maiores subsídios sobre a proposição pois a justificativa não tinha dados suficientes para basear o Parecer do relator. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra à Dra. Eva de Andrade Lima que informa sobre o grande número de multas de trânsito recebidas pelos motoristas deste Poder que dirigem os carros oficiais, devido a várias infrações cometidas. Após debate, foi aprovado pela Mesa Diretora que, desta data em diante, o funcionário que infringir a legislação de trânsito deverá arcar com os custos das multas que lhe forem aplicadas no desempenho de suas atribuições, ficando responsável por pagá-las. Em seguida, o Senhor Presidente informa que nos dias 02, 03, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 30 e 31 de março de 2005 foram assinados os Atos Administrativos de nºs 125 a 305, que foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 04 de maio de 2005.
Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente
Deputado ETTORE LABANCA 1º Vice-Presidente
Deputado RAIMUNDO PIMENTEL 2º Vice-Presidente
Deputado JOÃO NEGROMONTE 1º Secretário
Deputado SÉRGIO LEITE 3º Secretário

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.

ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO II, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), GERALDO COELHO (PFL), IZAIAS RÉGIS (PTB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PMDB), MANOEL FERREIRA (PFL) E NELSON PEREIRA (PC DO B). CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE, COM DISPENSA DE LEITURA, FOI INICIADA A DISCUSSÃO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES INTEGRANTES DA PAUTA: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 871/2005**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA (EMENTA: EMENDA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 871/2005), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE. **APROVADO**, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO NELSON PEREIRA. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 869/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DA ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. **APROVADO** POR UNANIMIDADE. ESTIVERAM PRESENTES, A CONVITE DA COMISSÃO, A IRMÃ COLLETTE MARIE JOSEPHE CATTÁ, ADMINISTRADORA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ARCA DE NOÉ E O SEU TESOUREIRO SR. JOSÉ VICENTE JÚNIOR. OS DOIS, REPRESENTANTES DESSA ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTARAM OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELOS PARLAMENTARES. POSTERIORMENTE, EFETUOU-SE A DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A SEGUIR RELACIONADAS: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 864/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ETTORE LABANCA (EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E CARGAS, ASSEGURAREM AOS SEUS CONDUTORES SEGURO DE VIDA EM GRUPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 885/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (EMENTA: ESTABELECE NORMAS REFERENTES ÀS PRÁTICAS COMERCIAIS, BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE ENVOLVAM NEGATIVA DE OUTORGA DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR), RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 886/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (EMENTA: CRIA O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 886/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO, PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.775, DE 22 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO IZAIAS RÉGIS; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 888/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE E DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.775, DE 22 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 889/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 890/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, EM ESTABELECEMENTOS QUE EFETUEM VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS), RELATOR: DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. A SEGUIR FOI FEITA UMA DETALHADA EXPOSIÇÃO SOBRE O TEMA EXPERIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO COM A ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO A CARGO DOS DR. TELMO ARAÚJO DA ROCHA BARROS – GESTOR DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO ESTADO – AUXILIADO PELO DR. FERNANDO CÁSSIO RODRIGUES – GERENTE DAS CENTRAL DE CONTRATOS DO ESTADO – AMBOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO DECORRER DA DISCUSSÃO QUE SE SEGUIU À EXPOSIÇÃO, FOI SUGERIDA, PELO PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO, A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA APRESENTAÇÃO SOBRE O MESMO TEMA A SER CONDUZIDA PELOS PALESTRANTES, DESTA FEITA PARA UMA PLATÊIA MAIOR, QUE INCLUÍSSE OS DIRETORES DA CASA, CHEFES DE GABINETE E FUNCIONÁRIOS. O DEPUTADO NELSON

PEREIRA SALIENTOU A NECESSIDADE DA OBTENÇÃO DE UM PARECER TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE O DESEMPENHO OBSERVADO NO PROCESSO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. AMBAS AS SUGESTÕES FORAM ACEITAS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 06 DE ABRIL DE 2005.

DEP. SEBASTIÃO RUFINO
- PRESIDENTE –

TITULARES
DEP. ADELMO DUARTE
DEP. JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEP. MARCANTÔNIO DOURADO
DEP. GERALDO COELHO

SUPLENTE S
DEP. IZAIÁS RÉGIS
DEP. NELSON PEREIRA
DEP. MANOEL FERREIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO.

ÀS 11H (ONZE) HORAS DO DIA TREZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO II, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PFL), MARCANTÔNIO DOURADO (PMDB) E SÍLVIO COSTA (PMN). CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE, COM DISPENSA DE LEITURA, FOI PROCEDIDA A DISTRIBUIÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 898/2005** DE AUTORIA DO DEPUTADO ETTORE LABANCA (EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DA TARIFA DE ESGOTO COBRADA AOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 899/2005** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA (EMENTA: ADITE-SE AO § 1º DO ART. 4º DA LEI Nº. 11.466, DE 24 DE JULHO DE 1997 Os QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 904/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO (EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E O TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ORIGEM AFRICANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.), RELATOR : DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. POSTERIORMENTE, FOI EFETUADA A DISCUSSÃO DOS SEGUINTE PROJETOS INTEGRANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 247/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ELIAS LIRA (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR ESPÍRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.), RELATOR: DEPUTADO SÍLVIO COSTA. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 557/2004**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), UMA ORGANIZAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS), RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. **APROVADO**, COM O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA. FOI REQUERIDO POR ESTE PARLAMENTAR O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO QUANDO, POR SUA SOLICITAÇÃO, DEVERIAM SER APRESENTADAS AS CERTIDÕES DO CNAS (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DO TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) ATESTANDO NADA CONSTAR QUE DESABONE A CONDUTA DA LBV PERANTE ESSAS DUAS INSTITUIÇÕES. O REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FOI INDEFERIDO PELO COLEGIADO. ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO, PARA PRESTAR NECESSÁRIOS ESCLARECIMENTOS, O SENHOR VALDENIR FERREIRA (DIRETOR REGIONAL NORDESTE DA LBV) E A SENHORA VÂNIA BESSE (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA LBV). **SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 806/2004**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA (EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE OFERTAM A LOCAÇÃO E RESPECTIVO ACESSO A JOGOS DE COMPUTADOR EM REDE LOCAL, CONHECIDOS COMO LAN HOUSE – LOCAL ÁREA NETWORK, E SEUS CORRELATOS.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O PRESIDENTE TRANSFERIU A RELATORIA PARA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **APROVADO** POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 894/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO(EMENTA: INSTITUI O FUNDO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - FRMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 896/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE EVENTUAIS DÚVIDAS DOS PARLAMENTARES EM RELAÇÃO A ESTA MATÉRIA, OS SEGUINTE CONVIDADOS: DR. JOSÉ TADEU CÂNCIO DE GODOY (DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FUNTEPE-FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO), DRA. ÂNGELA FREITAS (COORDENADORA TÉCNICA DA CPRH – AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) E A DRA. JOSEFA SEVERINA LIRA (COORDENADORA DE CONVÊNIO DA CPRH). **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 897/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 20 DE ABRIL DE 2005.

DEP. SEBASTIÃO RUFINO
- PRESIDENTE –

TITULARES
DEP. ADELMO DUARTE
DEP. MARCANTÔNIO DOURADO
DEP. ANTÔNIO MORAES
DEP. SÍLVIO COSTA
DEP. GERALDO COELHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO

ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA VINTE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO II, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), E MANOEL FERREIRA (PFL). CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE, COM DISPENSA DE LEITURA, FOI PROCEDIDA A DISTRIBUIÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 907/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS (EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE OBSERVAÇÃO DE INTERESSE MÉDICO NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 908/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO MANOEL FERREIRA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 909/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR : DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 910/2005**, (EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA ANUAL, COM A APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS, EM PONTES E VIADUTOS INTEGRANTES DAS RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS.), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 916/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR : DEPUTADO MANOEL FERREIRA. POSTERIORMENTE, FOI EFETUADA A DISCUSSÃO DO SEGUINTE PROJETO INTEGRANTE DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 885/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS (EMENTA: ESTABELECE NORMAS REFERENTES ÀS PRÁTICAS COMERCIAIS, BANCÁRIAS E FINANÇEIRAS QUE ENVOLVAM NEGATIVAS DE OUTORGA DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR.), NA AUSÊNCIA DO RELATOR – DEPUTADO NELSON PEREIRA – FOI DESIGNADO, PELA PRESIDÊNCIA, PARA SUBSTITUI-LO NA RELATORIA, O DEPUTADO MANOEL FERREIRA. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE NÚMEROS 894/2005 E 899/2005 FORAM RETIRADOS DA PAUTA DE DISCUSSÃO, UMA VEZ QUE AINDA NÃO RECEBERAM A APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 27 DE ABRIL DE 2005.

DEP. SEBASTIÃO RUFINO
PRESIDENTE

TITULARES
DEP. ADELMO DUARTE
DEP. ANTÔNIO MORAES

SUPLENTE S
DEP. AUGUSTO CÉSAR
DEP. MANOEL FERREIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E CINCO.

Aos dezoito dias do mês de abril, às nove (09) horas, no recinto do plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Ademo Duarte, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento e Nelson Pereira, sob a presidência do primeiro. Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior o sr. Presidente iniciou a reunião designando o deputado Nelson Pereira para relatar o Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 574/2004, pois o deputado Isaltino Nascimento, que era o relator do referido projeto não se encontrava presente. O relatório, que opinava por aprovar a matéria, foi lido e aprovado por unanimidade. Continuando foi a vez do deputado Ademo Duarte, na condição de relator do projeto de lei nº 882/2005, apresentar o relatório do citado projeto de lei, o qual opinou por sua aprovação. Após alguma discussão o parecer foi aprovado, também, por unanimidade. Continuando, já com a presença do deputado Isaltino Nascimento que usou da palavra e solicitou a continuação das visitas aos hospitais públicos. Imediatamente o deputado Mavíael Cavalcanti determinou o dia vinte e cinco de abril do ano em curso, às (09) nove horas, para que a Comissão de Saúde visite o hospital Osvaldo Cruz. Todos concordaram com a data e o horário da referida visita. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2004

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

Dep. NELSON PEREIRA
Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES
Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

MEMBROS SUPLENTE S
Dep. Aurora Cristina

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE VISA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2005.

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e cinco, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 13/04/2005, reuniu-se a Comissão Especial da Assembléia Legislativa, criada para avaliar a implantação do Estatuto da Criança e Adolescente em nosso Estado. A reunião teve início, com a presença do Deputado Betinho Gomes e da Deputada Tereza Leitão e do Deputado Soldado Moisés, membros da Comissão Especial. A reunião aconteceu no Auditório do Anexo I, 6º andar, desta Assembléia Legislativa, sob a presidência do Deputado Betinho Gomes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: avaliar as condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares da RMR e traçar estratégias de fortalecimento. Ante a ausência dos interessados, ou seja, dos Conselhos Tutelares, o Sr. Presidente propôs que a matéria fosse tratada em data próxima, dia 28/04/2005, às 16h, neste auditório, devendo a secretaria providenciar os convites e confirmação do efetivo recebimento. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou as atas das reuniões anteriores ocorridas em 13/12/2004, 24/02/2005 e 30/03/2005, cuja leitura foi dispensada pelos presentes e aprovadas à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e digitada que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Presidente:
DEPUTADO BETINHO GOMES

Membros Titulares
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADA TEREZA LEITÃO

Membros Suplentes
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Portarias

PORTARIA Nº 189

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573918/2005, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de maio de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	55%	120%
BRENO DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	116,33%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	Secretário Parlamentar/PL-SPC	111,21%	120%

PORTARIA Nº 190

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2005, do Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, **RESOLVE:** Cancelar a gratificação de Representação, da servidora **MARLY WANDERLEY DE SOUZA**, ora à disposição deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de maio de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 191

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2005, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 17,25% (dezessete vírgula vinte e cinco por cento) para 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito por cento) da servidora **SUELY DE MORAES OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de maio de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário